ATA DA 011ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Décima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Décima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia cinco de maio de 2025.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: II.2.1 - **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006-GP/2025** – “Dispõe sobre a alteração das Regras no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Nova Mamoré-RO, instituído pela Lei Complementar nº 014/PMNM/2022 e dá outras providências”. (Terceira tramitação conforme o art. 135. Recebido o projeto pela Mesa Diretora, permaneceu em Pauta por 03 (três) sessões, para recebimento de subemendas, e foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária, para estudo e parecer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias. Do Regimento Interno). II.2.2 – **Projeto de Lei nº 252-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. (Foi para a comissão da CCJ para análise e deliberação). A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier, o segundo o Vereador Claudiomir Rodrigues, e por último, o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até

ID: 169328 e CRC: 01830883

10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador André Luiz Baier, em segundo, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco, em terceiro, o Vereador Jair Alves de Oliveira, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais vereadores inscritos para o **Grande Expediente**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: A **primeira** proposição foi o **Projeto de Lei nº 253-GP/2025** – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". A **segunda** proposição foi o **Projeto de Lei nº 254-GP/2025** – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão foi dispensado o parecer da Comissão em plenário e lida pela Mesa diretora os projetos (253 e 254). Em votação as proposições foram aprovadas por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi a **Indicação Nº 014/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier, indica que "providencie, junto à Secretaria Municipal de Saúde, as medidas necessárias para que o Município de Nova Mamoré – RO se habilite no Programa Brasil Sorridente, do Governo Federal". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o **Projeto de Lei nº 006/2025 –** De Autoria do Vereador André Luiz Baier "Institui a Caminhada de Santa Terezinha como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Mamoré/RO, e dá Outras Providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais assuntos para a Ordem do Dia, o Presidente passou para a **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Décima primeira Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia cinco de maio de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

ID: 169328 e CRC: 01830883

_____

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 169328 e CRC: 01830883

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**11ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**13/05/2025**

ID: **169328**
CRC: **01830883**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **13/05/2025 12:26:14** Finalização: **13/05/2025 12:31:17**

Processo

Documento

MD5: **84F90BEAB18C14D4CA5F80BDBA212602**

SHA256: **51540AA8722E4669FC8654225B29B8B19BD922E8D70A7E46597A191E110B60E7**

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	13/05/2025 12:29:27

ASSUNTOS

REUNIÃO	13/05/2025 12:29:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	14/05/2025 13:43:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	14/05/2025 13:52:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	14/05/2025 19:15:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 169328 e o CRC 01830883.